



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO Nº 2.144/2025

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG , no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Amparo,

Considerando ofício de nº 478/2025 expedido na data de 09/06/2025 pela Secretaria Municipal de Assistência Social em que solicita a publicação do Decreto Municipal de nomeação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, para o mandato de 06/2025 à 06/2027 conforme preceitua Lei Municipal nº 2.214 de 24 de fevereiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), a saber:

A) REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Flávia Fonseca Lage

Suplente: Maísa da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Gabriela Almeida Nascimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

Suplente: Aline Carvalho Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Denise Alves Resende

Suplente: João Carlos Castro da Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Raíssa Damiani Ferreira

Suplente: Arinês Trindade Amado

B) REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES
FAMILIARES**

Titular: Márcio Ferreira

Suplente: Arlei de Paula Rodrigues

REPRESENTANTES DA CASA DA CRIANÇA

Titular: Regina Izabel Tomaz

Suplente: Aloisio Silva

REPRESENTANTES DA CASA DO IDOSO “ VOVÔ NUNUCA”

Titular: Tatiany Helena Teixeira Evangelista

Suplente: Marcilene Fernandes Ferreira

REPRESENTANTES DA CRECHE SINHÁ PAIVA

Titular: Alba Maria das Graças

Suplente: Eliete Aparecida da Silva Borges



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Shirley Isabel Cordeiro Cintra Santos

Suplente: Jaqueline Rosa Coelho

REPRESENTANTES DA SANTA CASA DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Titular: Maria Imaculada de Deus Trindade

Suplente: Izaura Aparecida Teixeira Castro

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

Titular: Maria Lúcia Carvalho Ramos

Suplente: Maria Rosane de Oliveira Avelar

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, sem direito a remuneração, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , retroagindo seus efeitos a 01º de junho de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 11 de junho de 2025.

**CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por

CARLOS HENRIQUE

VELAR:59678526620

Dados: 2025.06.11 16:52:08 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal*

